



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.204, DE 17 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de GASTÃO CASTRO GISLER.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada GASTÃO CASTRO GISLER, a via pública localizada na Vila Progresso, que tem início na chamada "Estrada das Tropas", que depois de atravessar a rua Dr. João Mozart de Mello, termina em terrenos particulares, sendo a terceira paralela a BR-158.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas respectivas placas, deverá constar: "COMERCIANTE E RURALISTA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M. de Administração